



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.698, DE 17 DE MAIO DE 2019.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Titular: Ieda Ana Geme
- Suplente: Andreia Zanella
- Titular: Emerson Pillonetto
- Suplente: Ana Delinski de Souza

#### **II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

- Titular: Ivonete Claro
- Suplente: Salete Povorosnik

#### **III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- Titular: Mariana Dalponte André
- Suplente: Rozana Cristina Pazin

#### **IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:**

- Titular: Camila Karoline Cappelarro
- Suplente: Ironice de Andrade

#### **V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:**

- Titular: Vanessa Marcante Telmann
- Suplente: Adriangela Rodrigues
- Titular: Cleivez Beltrame
- Suplente: Lidiane de Mello Faversoni

#### **VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica:**

- Titular: Wendryon Stanik Ribas
- Suplente: Emanuely Camilly de Quadros
- Titular: Maria Fernanda Cadore Duarte
- Suplente: Keila Cristina Rodrigues Soares



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
- Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

## VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Gisleide Regina Florencio
- Suplente: Rozelene Izabel de Campos

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições do Decreto nº 2.622, de 29 de outubro de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado em: 20/05/19  
Edição nº: 1759  
Página: 35

Órgão Diário Eletrônico

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;  
 III – promover adequações necessárias na Lei 1.070/2013.

**Art. 3º.** A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**D40B0122

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 2.698, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,  
 DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Titular: Ieda Ana Geme
- Suplente: Andreia Zanella
- Titular: Emerson Pillonetto
- Suplente: Ana Delinski de Souza

**II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

- Titular: Ivonete Claro
- Suplente: Salete Povorosnik

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- Titular: Mariana Dalponte André
- Suplente: Rozana Cristina Pazin

**IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:**

- Titular: Camila Karoline Cappellaro
- Suplente: Ironice de Andrade

**V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:**

- Titular: Vanessa Marcante Telmann
- Suplente: Adriangela Rodrigues
- Titular: Cleivez Beltrame
- Suplente: Lidiane de Mello Faversani

**VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica:**

- Titular: Wendryon Stanik Ribas
- Suplente: Emanuely Camilly de Quadros
- Titular: Maria Fernanda Cadore Duarte
- Suplente: Keila Cristina Rodrigues Soares

**VII - Representantes do Conselho Tutelar:**

- Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
- Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- Titular: Gisleide Regina Florencio
- Suplente: Rozelene Izabel de Campos

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 2.622, de 29 de outubro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**EDD09910

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2019 VINCULADO AO**  
**CONTRATO MÚLTIPLO CONVENCIONAL DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS – SEU/CORREIOS**  
**– Nº 9912460936/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 005/2019 -**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 5.689.696-1 e CPF: 965.472.949-00, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76, Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar – Rebouças, Cidade: Curitiba, UF: PR, CEP: 80.002-900 Representante Legal I: ALEX DO NASCIMENTO, RG: 11.561.87/SSP/DF, CPF: 603.228.101-91, Representante Legal II: ALESSANDRA FERRARI WEBER, RG: 11.65778/SSP/DF, CPF: 602.797.101-00

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos **CORREIOS**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

**VALOR:** A Contratante se compromete a pagar á contratada **O VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS)** para cobertura dos valores decorrentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO:**

Reduzida	Despesa/elemento	Fonte	Secretaria
34	03.001.04.122.0002.2005 3.3.90.39.00.00	1000	Administração
61	04.001.04.123.0002.2009 3.3.90.39.00.00	1000	Finanças

**FORO:** Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Braganey, 17 de maio de 2019.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Flavia Wronski  
**Código Identificador:**B86B04EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2017**  
**REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE**  
**MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS CONTRATO Nº.**  
**046/2017 REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 029/2017**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-